

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## **PROJETO DE LEI / 2019**

**“Denomina RUA ALBERTO ERNESTO GIOVANNI PUCCI o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 10 (DEZ) do Jardim Moriyama passa a denominar-se **Rua Alberto Ernesto Giovanni Pucci** .

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de março de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageada **ALBERTO ERNESTO GIOVANNI PUCCI** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-553/2018**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 190/2018, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo da biografia do indicado é a seguinte:

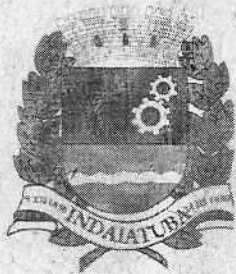
**Alberto Ernesto Giovanni Pucci**, nasceu em Elias Fausto, em 1938, e faleceu em 31 de agosto de 1990, aos 52 anos, em Campinas. Casado com Maria José Copini Pucci, com quem teve 6 filhos: Maria Amélia Copini Pucci, José Alberto Copini Pucci, Ernesto Augusto Copini Pucci, Elisabete Aparecida Copini Pucci Ferreira, Ana Lúcia Copini Pucci Galvão e Giane Angélica Copini Pucci Fuentes. Aos 14 anos de idade iniciou a carreira profissional como bancário, tendo atuado em três diferente instituições tanto em Indaiatuba como também em São Paulo.

Entre as mais importantes contribuições para a sociedade de Indaiatuba destacam-se a atuação como grande incentivador do Indaiatuba Clube, o qual Alberto ajudou a tornar grandioso, e também no Clube 9 de Julho, no qual a dedicação foi tamanha que chegou a exercer os cargos de presidente e conselheiro.

Aos 35 anos de idade foi diagnosticado com diabetes, fato que alterou muito a rotina da família, em um época onde não havia muitos tratamentos disponíveis, a esposa de Alberto, dona Maria José, ficou responsável tanto pelo cuidado dos filhos como também do marido acamado.

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de março de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 13 de novembro 2018.

OFÍCIO Nº. AP-553/2018

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

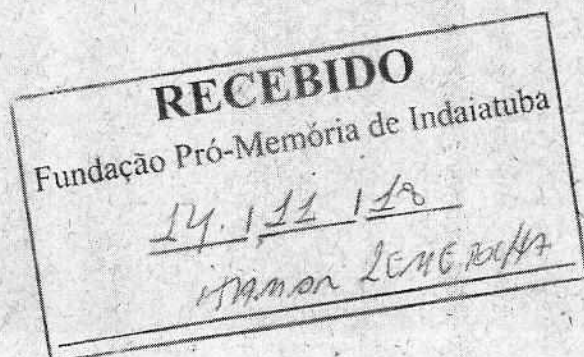
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, a biografia de **Alberto Ernesto Giovanni Pucci** - para ser **aprovada** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

**Justifico** que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3º. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres



RECEBI
Data ____/____/____
Nome Legível / Carimbo



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Alberto Ernesto Giovanni Lucci*
2. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): *Elios Fausto SP*
3. Data e local de óbito (apenas no caso de homenagens póstumas, citar cidade, estado ou similar/país): *31/08/1990 - Campinas*
4. Nome dos pais: *Humberto Lucci*  
*Ana Giarelli Lucci*
5. Profissão: *Banqueiro*
6. Período de residência em Indaiatuba: *52 anos*
7. Escolaridade: *Primário*
8. Estado Civil: *Casado*
9. Nome do cônjuge: *Maria José Copini Lucci*
10. Nome dos Filhos (e netos, se aplicável):  
→
11. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais, empresas ou órgãos onde as  
exerceu e em que se destacou):
  - Banco Mercantil de São Paulo
  - Banco Alfamares
  - Bradesco

Filhos

- Maria Anielis Copini Lucci
- José Alberto Copini Lucci
- Ernesto Augusto Copini Lucci
- Elisbeth Aparecida Copini Lucci Ferreira
- Ana Lúcia Copini Lucci Galvão
- Grazi Angélica Copini Lucci Fuentes

Netos

- Larissa Moschetto Lucci
- Gustavo Moschetto Lucci
- Milena Laís Lucci
- Mirabel Henriques Lucci
- Fernando Lucci Galvão
- Giovanni Lucci Ferreira
- Eduardo Lucci Ferreira
- Isabella Lucci Fuentes
- Pedro Augusto Lucci Fuentes



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

12. Atividades associativas e de classe (pode ser clubes, organizações, grupos, sindicatos, entidades filantrópicas/beneficentes às quais pertenceu/frequentou):

Atividades políticas (cargos políticos exercidos): *Indaiatuba clube*  
*- Clube nove de julho*

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

*Homenagem do clube nove de julho*

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

*- clubes - ver anexo.*

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

*Cópias das fotos (anexo)*

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado dando veracidade às respostas deste questionário ou, quando aplicável, as alegações complementares): *Em anexo.*

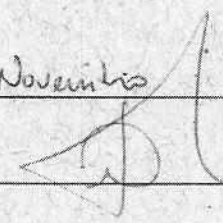
17. Responsável pelo preenchimento do questionário:

Nome completo: *Edisobete Ap Copini Peraci Ferreira*

Endereço: *Rua Mokote Otoguro, 457*

Telefone: *9-8920-4344*

Indaiatuba, 05 de Novembro de 2018.

  
Assinatura do responsável



**Ofício 190/2018**

Indaiatuba, 22 de novembro de 2018

**Ilmo. Sr.**  
**Alexandre Peres**  
**Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

**C/C:**  
**Hélio Ribeiro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba**

Em reunião ordinária, em 20 de novembro de 2018, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Alberto Ernesto Giovanni Pucci**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício AP-553-2018.

Atenciosamente,

**Lais Villaverde Beccari**  
**Superintendente Interina da Fundação**  
**Pró-Memória de Indaiatuba**

## Vereador Alexandre Peres

---

**De:** Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de agosto de 2018 14:00  
**Para:** Vereador Alexandre Peres  
**Assunto:** Re: Jardim Moriama - Liberação de logradouros

Boa tarde!

Reservado as ruas solicitadas.

Obs.: Quanto a denominação da rua 5, deverá constar também na Lei a rua 6, (terão que ter a mesma denominação).

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

Em 28/08/2018 12:33, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra,

Sobre o Jardim supra, solicito as seguintes ruas: 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12 e 13.

Esclareço que os números que estão pendentes que vc me havia passado, já estão em trâmite.

E que já estamos com nomes em andamento para essas ruas.

Agradeço.

**Vereador Eng. Alexandre Peres**

**Câmara Municipal de Indaiatuba**

*e-mail* – [alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)

*telefone* – 0800-7708-540

*Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015*

*Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU*

---

**De:** Vereador Alexandre Peres [<mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>]

**Enviada em:** segunda-feira, 27 de agosto de 2018 17:04

**Para:** 'Sandra - Engenharia' <[engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)>

**Assunto:** Jardim Moriama - Liberação de logradouros

Boa tarde Sandra, tudo bem?



Por aqui tudo ótimo.

Por gentileza, reserve ruas para o nosso gabinete (pelo menos mais 5) no Jardim Moriama.

Capriche!

Obrigada,

Eliana Belo

**Vereador Eng. Alexandre Peres**  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**

*e-mail* – [alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)

*telefone* – 0800-7708-540

*Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015*

*Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU*

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avg.com](http://www.avg.com)

Versão: 2016.0.8048 / Banco de dados de vírus: 4793/15841 - Data de Lançamento: 07/25/18

O Banco de Dados de Vírus interno expirou.

--  
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avg.com](http://www.avg.com)

Versão: 2016.0.8048 / Banco de dados de vírus: 4793/15841 - Data de Lançamento: 07/25/18

O Banco de Dados de Vírus interno expirou.